



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 084, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

“Designa Servidora Municipal para atuar como Gestora do Convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Sra **DENISE RIBEIRO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.008.977-3 SSP/SP, para exercer as funções de GESTORA do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de
Março de 2012.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 12 de Março de 2012.
/acm.